



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Período: JUNHO DE 2025

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS** - CNPJ 02.627.820/0001-33, sediada à Rua Maranhão, nº 279 – Centro, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11690-402, que tem como Presidente/Responsável **Cecília Stringhini**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] utilizou recurso público de saldo anterior no mês de **JUNHO DE 2025** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Colaboração nº 152/2024.

Forma nº 132
Proc. nº 10.365/25
1/20
Pub 0

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte de Estadual (02) de recursos - Código orçamentário	10.01.08.245.0016.2.031.335043.02.00000000
Fonte de Municipal (01) de recursos - Código orçamentário	10.01.08.245.0016.2.031.335043.01.51000000
Saldo anterior de recursos Estadual	R\$ 14.168,12
Saldo anterior de recursos Municipal	R\$ 0,00
Recurso Estadual repassado no exercício	R\$ 12.500,00
Recurso Municipal repassado no exercício	R\$ 17.669,58
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Despesas pagas no exercício	R\$ 36.711,48
Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concedor	R\$ 0,00
Recurso autorizado ao exercício seguinte	R\$ 7.626,22

Atestamos ainda que:

Os demonstrativos de receitas e despesas não foram preenchidos de acordo com IN/01/2024, devendo ser um RP – 10 por fonte de recurso; **b)** Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; **c)** Não foram efetuadas todas as despesas relacionadas no cronograma de desembolso; **d)** Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas **não atende** a IN01/24 – TCESP, art. 183 VII; **f)** Transferência para conta administrativa do convenio no valor R\$ 570,25 (quinhentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) com viagem de supervisão técnica foi considerada **rejeitada** por não conter comprovação fiscal, mesmo contando nota explicativa; **g)** Nota fiscal de serviço nº 213308 – Nova formar medico ocupacional Ltda, feito o rateio no valor de R\$ 121,50 (cento e vinte e um reais e cinquenta centavos) foi considerada **rejeitada** por não estar previsto no plano de trabalho/cronograma de desembolso e não consta também o comprovante do pagamento no valor total; **h)** Despesa da nota fiscal de serviço nº 213027 – Nova formar medico ocupacional Ltda (PCMSO/PPRA) **ultrapassou** em R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) o estipulado no plano de trabalho; Despesa com MATERIAL DE LIMPEZA **ultrapassou** em 477,52 (quatrocentos e setenta e sete centavos e cinquenta e dois centavos) o estipulado no plano de trabalho; **i)** O valor total das rubricas 6.1 até a 6.48 para o mês 02 de acordo com o plano de trabalho é de R\$ 11.456,30 (onze mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), porem como ficou demonstrado na presente prestação de contas o valor total gasto para essas rubricas foi de R\$ 20.783,60 (vinte mil e setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), ou seja, **ultrapassou** o valor de R\$ 9.237,30 (nove mil e duzentos e trinta e sete reais e trinta centavos) do estipulado no cronograma de desembolso; **j)** Conforme memorando SMAS nº 1676/2025 recebido neste setor em 23/04/25 **os serviços da Casa de Passagem Samaritano iniciou no mês de abril**, então a presente prestação de contas com a



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

nomenclatura junho/25 é referente à competência maio/25, por se trata do mês dois no cronograma de desembolso, considerando isto a despesa com recursos humanos deveria ser referente ao mês de MAIO, não sobre o mês JUNHO, mas estaremos comunicando a entidade para fazer os ajustes a partir da prestação de contas de setembro **competência AGOSTO, mês 05 do plano de trabalho**; k) A entidade possui um saldo de recurso público no valor de R\$ 7.626,22 (sete mil e seiscentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos) não aplicado.

A Secretaria de Fazenda considerou irregular na prestação de contas de maio o valor de R\$ 930,87 (novecentos e trinta e oitenta e sete) e na presente prestação foi considerado irregular o montante de R\$ 10.416,27 (dez mil e quatrocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos).

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera IRREGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **JUNHO DE 2025**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, com relação às despesas realizadas as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e com relação às despesas do período, a entidade cumpriu **PARCIALMENTE** o Cronograma de desembolso e Plano de Trabalho, restando um **saldo de recurso público não utilizado de R\$ 7.626,22** (sete mil e seiscentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos).

Ubatuba, 04 de agosto de 2025.


BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento


GABRIELA CRISTINA DO CARMO
Diretora de gestão de repasses ao 3º Setor

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Folha nº	38
Proc. nº	10.365/25
1º	20
Aut	8

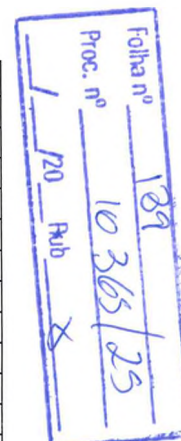


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		



DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Nota fiscal de produtos nº 7803 – Ubadesklimp Coml. Distribuidora Ltda	52	R\$ 406,44	Materiais de limpeza	SIM
Nota fiscal de produtos nº 2833 – Center Tudo Utilidades e Presentes Ltda	55	R\$ 2.489,00	Materiais de cozinha	SIM
Conta de Energia Elétrica – 06/2025	58	R\$ 60,74	Neoenergia Elektro	SIM
Documento auxiliar de NFS-e nº 411 – Alex Sandro Barbosa da Silva	60	R\$ 34,00	Material de escritório	SIM
Conta de Água e Esgoto – 06/2025	62	R\$ 92,08	Sabesp	SIM
Pagamento de Aluguel – JUNHO/2025	70	R\$ 4.162,99	Aluguel – 06/2025	SIM
Despesas com viagem – pedágio, combustível e refeição	71	R\$ 570,25	Despesas com viagem	
Guia de recolhimento do FGTS – 05/2025	72	R\$ 333,33	Valor da guia: R\$ 30.861,83 Valor do rateio: R\$ 333,33	SIM
Nota fiscal de serviço nº 213308 – Nova formar medico ocupacional Ltda	76	R\$ 121,50	Exames - 06/2025 Valor da nota: R\$ 337,50 Valor do rateio: R\$ 121,50 Valor do pagamento: R\$ 321,80	NÃO
Nota fiscal de produtos nº 23666 – VS Ribeiro Pessanha Papelaria Ltda	80	R\$ 239,92	Materiais escritório – Excedeu o valor de R\$ 84,00	SIM
DARF 05/2025 – IR Aluguel	82	R\$ 452,52	Valor da guia: R\$ 326.757,76 Valor do rateio: R\$ 452,52	
DARF 05/2025 – INSS	83	R\$ 533,16	Valor da guia: R\$ 326.757,76 Valor do rateio: R\$ 533,16	SIM
Nota fiscal de serviço nº 9325 – A2 Office Consultoria Contábil SS	88	R\$ 1.518,00	Serviços Contábeis – 05/2025	SIM
Boleto nº 05/96/099553007-6 – Porto Seguro Cia de Seguros S.A.	90	R\$ 4,98	Valor da guia: R\$ 582,40 Valor do rateio: R\$ 4,98	SIM
Nota fiscal de serviço nº 213027 – Nova formar medico ocupacional Ltda (PCMSO/PPRA)	96	R\$ 43,04	Exames - 05/2025 Valor da nota: R\$ 2.142,06	SIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

			Valor do rateio: R\$ 43,04 excedeu R\$ 9,70 Valor pago: R\$ 2.010,33	
Nota fiscal de produtos nº 299 – Possa Felice & H. Possa Utensílios Ltda	101	R\$ 823,60	Materiais de cozinha	
Nota fiscal de produtos nº 2692 e nº 2693 – Marcio Gonçalves Maciel EPP	103/104	R\$ 10.385,00	Móveis	
Nota Fiscal de produtos nº 117 – Center Vest-Lar Comercio de Guarnições Ltda	106	R\$ 2.290,00	Rouparia	
Nota fiscal de produtos nº 7957 – Ubadesklimp Coml. Distribuidora Ltda	108	R\$ 536,40	Materiais de limpeza – Excedeu o valor de R\$ 477,52	
Nota fiscal de produtos nº 1559 – Valter de Almeida Corra Comercial	110	R\$ 350,00	Compra de gás de cozinha completo	
Nota fiscal de produtos nº 1553067 – Lojas CEM S.A.	112	R\$ 4.446,00	Eletrodomésticos (Refrigerador e Fogão)	
Recibo de pagamento – Cynthia de Freitas Vassao	117	R\$ 4.177,53	Coordenador – 06/2025	
Recibo de pagamento – Solange Teixeira da Silva Ribeiro	119	R\$ 2.641,00	Assistente Social 06/2025	

